

REGULAMENTO E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Festival Celta Romano



Festival Celta Romano

Introdução

O **Festival Celta Romano** é um evento cultural e histórico que transporta visitantes e participantes numa autêntica viagem ao passado, recriando o quotidiano das civilizações celtas e romanas. Através da recriação de ofícios, comércio, espetáculos, gastronomia e outras manifestações culturais, este festival visa proporcionar uma experiência imersiva e educativa para todas as idades.

O festival realiza-se em Maio, no **Parque de São Bartolomeu**, junto à **Fonte do Olho**, na Vila de **Cacia**, e reúne artesãos, mercadores, recriadores históricos, artistas e estudiosos, todos unidos pelo objetivo comum de celebrar e preservar as raízes ancestrais das nossas civilizações.

Além do comércio e da recriação de ofícios, os visitantes poderão assistir a demonstrações ao vivo de técnicas artesanais antigas, espetáculos de música e dança da época, demonstrações de combate, performances de misticismo e muito mais.

Este regulamento estabelece as normas e condições de participação para todos os interessados em integrar o evento, definindo as regras para atribuição de espaços, as diretrizes de recriação histórica e as responsabilidades dos participantes e da organização.



Cláusula primeira – Objeto

O presente regulamento visa definir as diretrizes para a atribuição de espaços e para a encenação da vida quotidiana das civilizações celta e romana, com os seguintes objetivos primordiais: fomentar a vertente pedagógica e lúdica do evento;

- Promover a recriação histórica do comércio, das artes e dos ofícios da Antiguidade;
- Exibir o artesanato nacional associado à temática do festival.

Cláusula Segunda – Participantes

Poderão participar neste festival artesãos, mercadores e outras categorias que comercializem ou demonstrem produtos enquadrados na época celta e romana.

- **Artesãos:** Mestres de ofícios que promovam a venda ou exibição de peças e artefactos manufaturados por si, recorrendo a métodos ancestrais celtas ou romanos.
- **Artífices:** Todos os que recriem ofícios característicos das civilizações celtas e romanas, demonstrando técnicas artesanais e produtivas da época.
- **Mercadores:** Todas as entidades singulares ou coletivas que promovam a venda de produtos/materiais enquadrados no período celta e romano, podendo ou não ser de sua própria produção.
- **Místicos:** Todos os que promovam a venda de produtos/materiais e/ou conhecimentos relacionados com crenças espirituais, práticas divinatórias e rituais da cultura celta e romana.
- **Regatões:** Todos os que promovam o pequeno comércio de bens alimentares de abastecimento diário com ponto de venda definido.
- **Taberneiros:** Participantes que disponibilizem pratos e bebidas inspirados na gastronomia celta e romana, garantindo a recriação da alimentação típica da época.



Cláusula Terceira – Local e Funcionamento

Localização

O festival decorrerá no **Parque de São Bartolomeu**, junto à **Fonte do Olho**, sítio na **Rua da Fonte do Olho, Sarrazola 3800-604 - Cacia**.

Duração

- a definir pela Organização

Horário de Montagem e Desmontagem

- **Montagem das tendas e bancas:** a definir pela Organização;
- **Reposição de mercadorias:** a definir pela Organização;
- **Desmontagem e retirada de estruturas:** após o encerramento do evento.

Cargas e Descargas

- Permitidas apenas **antes das 11h00**;
- Durante o período de funcionamento do festival, **não será permitida a circulação de veículos** na área do recinto.

Cláusula Quarta – Deveres e Obrigações dos Participantes

- Cada participante é responsável pela sua própria tenda, a qual poderá ter um tamanho máximo de **3 metros de frente por 4 metros de profundidade (3x4m)**, **podendo ser menor ou ligeiramente maior**, desde que seja compatível com o espaço disponível e aprovado pela organização.



- As tendas e bancas deverão ser **decoradas com materiais e elementos históricos**, sendo **proibida** a utilização de elementos modernos ou anacrónicos, como plásticos visíveis, estruturas metálicas expostas ou iluminação fluorescente.
- Os participantes **devem trajarem-se de acordo com a época**, garantindo coerência estética com o espírito do festival.
- **É estritamente proibida** a comercialização de produtos que não se enquadrem na temática histórica do evento.
- Os participantes **são responsáveis pela segurança dos seus bens e materiais**.
- As bancas deverão estar **devidamente preparadas** antes da abertura do evento ao público.
- A afixação de preços deverá ser feita em materiais como **papiro, madeira, tecido ou lousa**, garantindo fidelidade histórica.
- No caso de venda de produtos alimentares, os participantes devem garantir o **cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar**;
- Deve ser respeitado a legislação vigente sobre os direitos do consumidor.

Cláusula Quinta – Deveres da Organização

- **Disponibilização do espaço** para as atividades dos participantes.
- **Fornecimento de eletricidade** (não trifásica) para os participantes que necessitem, mediante pedido prévio e de acordo com as capacidades disponíveis.
- **Garantia de animação itinerante**, de carácter histórico e cultural, para a imersão dos visitantes.
- **Segurança geral do evento**, não se responsabilizando por eventuais furtos ou danos nos pertences dos participantes.

Cláusula Sexta – Inscrição

Os interessados deverão formalizar a sua inscrição através do envio da ficha de participação para:

- **Email:** jfcacia@gmail.com



Para mais informações, poderão contactar através do telefone:

- **Telefone: 234 912 439 (apenas para informações, não para efeitos de inscrição).**

A inscrição pressupõe a **aceitação integral** deste regulamento, sendo os dados pessoais recolhidos são tratados nos termos do RGPD.

Cláusula Sétima – Condições de Participação

- A organização **reserva-se o direito de selecionar as candidaturas** com base na adequação dos produtos e expositores à temática do festival.
- Os participantes devem comprometer-se a **respeitar integralmente as normas estabelecidas**.
- A participação no evento implica a **aceitação tácita de todas as cláusulas** constantes neste regulamento.

Cláusula Oitava – Disposições Finais

- Qualquer situação **omissa** neste regulamento será **analisada e decidida exclusivamente pela organização do festival**.
- As decisões da organização são **definitivas e irrecorríveis**.
- O **não cumprimento das normas** poderá levar à **exclusão imediata do evento**, sem qualquer direito a compensação.

Aprovado por unanimidade na Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Cacia de 20/01/2026